DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 130/22

Designa servidoras como Gestora e Fiscal dos Contratos nº 071 ao 074/2022.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a partir desta data, a servidora em comissão Ana Lúcia Bueno de Oliveira, Diretora Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, como Gestora e a servidora Camila Fonseca Ferrari, Nutricionista, como Fiscal dos Contratos descritos abaixo:

Contrato 071/2022 - Focus Equipamentos Eireli;
Contrato 072/2022 - Innova Comercial & Negócios Eireli;
Contrato 073/2022 - Magazine Marini Nogueira Eireli-Me;
Contrato 074/2022 - Caio César Dias Pagliarani-Me.

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 06 de setembro de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 063/2022 – DISPENSA Nº 006/2019

TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 108/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Paula Inforzato Borges dos Santos e Ricardo Henrique Inforzato.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO prorrogação de vigência do Contrato nº 108/2019 referente a Contratação de Locação de Imóvel Urbano, localizado na cidade de Bocaina - Estado de São Paulo, na Rua 15 de Novembro nº 525 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000 - nesta cidade de Bocaina - Estado de São Paulo. O prazo de vigência do presente Contrato, em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de **12=(doze) meses, vigendo de 02 de setembro de 2022 e terminando em 01 de setembro de 2023**, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60=(sessenta) meses. As demais Cláusulas do Contrato nº 108/2019, permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento. Esse Termo foi assinado dia 12 de agosto de 2022.

Bocaina/SP, 06 de setembro de 2022.
Marco Antonio Giro
Prefeito do Município de Bocaina

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 067/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

TERMO ADITIVO 09 AO CONTRATO 103/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Danilo Eduardo Torres Aro Eireli-EPP

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO o reajuste do valor unitário por quilômetro, após solicitação da Empresa e deferimento do Prefeito, como consta no Processo Administrativo nº 948/2022. O novo valor unitário após o reajuste será de R$ 16,079 por quilômetro. Esse Termo foi assinado dia 02 de setembro de 2022.

Bocaina/SP, 06 de setembro de 2022.
Marco Antonio Giro
Prefeito do Município de Bocaina

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 068/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

TERMO ADITIVO 11 AO CONTRATO 104/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Danilo Eduardo Torres Aro Eireli-EPP

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO o reajuste do valor unitário por quilômetro, após solicitação da Empresa e deferimento do Prefeito, como consta no Processo Administrativo nº 948/2022. O novo valor unitário após o reajuste será de R$ 16,079 por quilômetro. Esse Termo foi assinado dia 02 de setembro de 2022.

Bocaina/SP, 06 de setembro de 2022.
Marco Antonio Giro
Prefeito do Município de Bocaina

.....